



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia - SC

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

**CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
DOS PROJETOS DO EDITAL 001/2024 – FIA DE
AGROLÂNDIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 974/2023, Instrução Normativa 001/2024 de Agrolândia,

RESOLVE:

1º – Após debate realizado em reunião ordinária, fica nomeado para comporem a Comissão de Seleção e Julgamento dos Projetos do edital 001/2024 - FIA, que abre inscrições para seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente com recursos do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência. Fica instituído: I - Da Secretaria de Assistência Social, Rosangela dos Santos Pereira; II - Do CMDCA, Representante de Entidade, Heriete Karsten; III - Do CMDCA, Representante Governamental da Secretaria de Infraestrutura, Tauan Victor Franco de Souza.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 14 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 14/05/2024 13:09:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HERIETE KARSTEN

PRESIDENTE CMDCA